



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1041/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 075/2011.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Souza Santos, que "dispõe sobre o "Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças" no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "[...] O elevado número de acidentes domésticos envolvendo crianças levou a Sociedade Brasileira de Pediatria a criar, já em 1966, o Comitê de Prevenção de Acidentes na Infância e, em 1990, o problema passou a ser tratado no âmbito legal, com a adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura,

Nos termos do projeto, cria-se o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos, que deverá ser implementado nas unidades básicas de saúde, escolas, creches e demais espaços de convivência comunitária existentes no Município, tendo como público alvo: gestantes, mães e crianças.

O Programa que se pretende instituir por meio deste projeto objetiva especialmente a instruir e orientar mães e crianças acerca dos perigos a que estas estão expostas, nas mais diversas situações cotidianas.

Ainda há previsão de que se institua a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças - de caráter permanente e com edições anuais - cuja programação compreenderá palestras com especialistas no assunto e atividades voltadas à divulgação dos cuidados atinentes à prevenção de acidentes domésticos, sobretudo, com crianças.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de agosto de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2017, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.